Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 39/2010
VEREADOR MARCOS BARBOSA DOS REIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a iluminação do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA:
Solicito a iluminação do Cemitério Municipal, pois ultimamente têm acontecido muitos sepultamentos no final da tarde que precisam ser feito às pressas antes de anoitecer. A iluminação do Cemitério, além de tornar o local claro e com condições para realizar sem pressa os sepultamentos, possibilitará aos familiares visitarem os jazigos de seus entes ao entardecer e também a realização de orações e eventos religiosos que eventualmente possam ser realizados no local.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2010.

Marcos Barbosa dos Reis
Vereador